*Grupo Parlamentar*

**VOTO 217/XIII/2.ª**

**VOTO DE CONDENAÇÃO PELAS RECENTES ALTERAÇÕES LEGAIS EM MATÉRIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA RÚSSIA**

Na passada terça-feira foi publicada no diário oficial da Federação Russa a denominada “Lei da Bofetada”, uma iniciativa legislativa que procedeu a alterações substanciais em matéria de violência doméstica. A publicação da mencionada lei traduz o culminar de um processo legislativo que já contara com a aprovação praticamente unânime deste diploma nas duas Câmaras, a *Duma* e o Conselho da Federação do Senado, e com a promulgação do Presidente Vladimir Putin.

De acordo com a nova legislação, a violência doméstica mais do que uma ofensa criminal, converte-se agora numa mera ofensa administrativa. Ficam isentas de responsabilidade criminal as agressões físicas praticadas sobre familiares de que não resultem “lesões corporais graves” e desde que não ocorram mais do que uma vez por ano. O agressor apenas incorre em responsabilidade criminal em circunstâncias extremas, isto é, quando da agressão resultar algum risco para a saúde da vítima.

Ora, tais alterações são tanto mais graves, quanto melhor se atentar aos números oficiais sobre a violência doméstica na Rússia. Segundo dados oficiais do Ministério do Interior russo, 74% das vítimas de violência doméstica são mulheres, sendo de 91% a percentagem de agressões perpetradas por cônjuges ou companheiros. De acordo com a mesma fonte, em 2008 foram registadas 26 mil agressões sobre crianças e 14 mil mulheres morreram na sequência de agressões dos seus companheiros.

Num país onde são agredidas anualmente 36 mil mulheres e morre uma mulher a cada 40 minutos, o retrocesso na proteção das vítimas de violência doméstica e no respeito pelas mulheres chocam ainda mais.

*Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, condena veementemente as alterações legislativas em matéria de violência doméstica recentemente aprovadas na Rússia e apela ao respeito pelos direitos fundamentais das mulheres daquele país.*

Assembleia da República, 09 de fevereiro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,